



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Ata nº 093/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **Proposição de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 132/2025**, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.026; **Projeto de Lei nº 143/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 144/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 145/2025**, que ALTERA ANEXO I - GRUPO TÉCNICO DE APOIO, DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 QUE CRIA O NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE. O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação designou o Vereador Dalvo Markus (PL) como Relator das proposições supracitadas. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F.

AUSENTE

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

DALVO MARKUS
Membro

OTAVIO MACHADO
Membro